

PORTARIA N.º 0537, de 19 de agosto de 2019.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR POR 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS** o prazo para conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria nº 0418, de 03/07/2019, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE em 09/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR